

## PARECER – COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 01/2020** – CBH PIRACICABA-MG - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-PIRACICABA.

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 55, de 30 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG - mandato 2020-2022 informa que findo o prazo para o recebimento de inscrição de chapas previsto no Edital 01/2020, reaberto conforme o Ofício IGAM/GECBH nº. 56/2020, de 23 de julho de 2020, foi recebida, tempestivamente, apenas a inscrição da chapa **“GESTÃO PARTICIPATIVA PELAS ÁGUAS”**, cuja análise quanto o atendimento às exigências segue apresentado sinteticamente abaixo:

- I. A chapa foi apresentada de forma completa, contemplando todos os cargos e especificando as funções, bem como os dados dos participantes.
- II. Foi devidamente apresentado o Plano de Trabalho, com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e o fortalecimento do Comitê;
- III. A chapa inscrita contempla representantes dos quatro segmentos (poder público estadual, poder público municipal, usuários e sociedade civil), conforme exigência prevista no Edital 01/2020;
- IV. Todos os membros que compõem a chapa exercem a titularidade no CBH;
- V. Não houve candidato reeleito para ocupar o mesmo cargo;
- VI. Foi respeitada a alternância dos segmentos nos cargos, conforme demonstrado na tabela abaixo, que especifica os cargos aptos a ocupar cada uma das funções no âmbito da diretoria, na qual identificamos, na cor azul, o cargo do candidato inscrito na chapa, demonstrando o cumprimento do Edital 01/2020.

<b>SEGMENTOS APTOS A SE CANDIDATAR NO CBH-PIRACICABA</b>				
<b>Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer:</b>				
	<b>P.P Municipal</b>	<b>PP Estadual</b>	<b>Usuário</b>	<b>Soc. Civil</b>
<b>Presidente</b>	NÃO	SIM	SIM	SIM
<b>Vice-presidente</b>	SIM	SIM	SIM	NÃO
<b>Secretário</b>	SIM	SIM	NÃO	SIM
<b>Secretário Adjunto</b>	SIM	NÃO	SIM	SIM



Diante da análise acima descrita, a Comissão Eleitoral declara a chapa “Gestão Participativa Pelas Águas” **HABILITADA**, conforme normas e critérios estabelecidos no Edital 01/2020.

João Monlevade/MG, 12 de agosto de 2020.

**Maria de Lourdes Amaral Nascimento**

Representante do Poder Público Estadual

**Reginaldo Sales do Nascimento**

Representante do Poder Público Municipal

**Welinton Rais da Silva**

Representante de Entidades da Sociedade Civil

**João Paulo Silveira Fernandes**

Representante dos Usuários